



Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Aprova a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Arvorezinha Referente ao Exercício de 2012"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, em seu artigo 181,

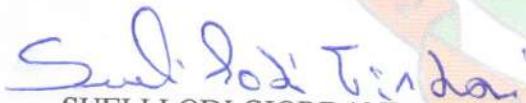
RESOLVE

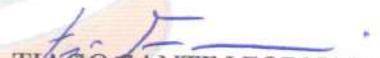
Art. 1º - Manter o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 004086-02-00/12-3, de aprovação por decurso de prazo da Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Arvorezinha - RS, Senhor José Odair Scorsatto, referente ao exercício de dois mil e doze (2012).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2019.


SUELI LODI GIORDANI
Presidente


TIAGO SANTIN FORNARI
Vice-Presidente


MARISA BONFANTI PARISOTTO
Ver. 1ª Secretária


LEILAINE DEMOZZI ZANELLA
Ver. 2ª Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE